PORTARIA Nº 11.077, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.781/2017, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica designado o servidor JOÃO CARLOS FAVARO, Registro Funcional nº 35.869, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II -informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/